



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 06/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Luan da Silva Neves, **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, Marcio Domingues Valladão Filho e **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, representada pelo Sr. Felipe Barros de Matos, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos.

Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise documental a empresa **ARAL COMERCIAL LTDA**, restou habilitada e vencedora do item 09. A empresa **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, restou habilitada e vencedora dos itens 03, 44, 45, 46, 48, 69 e 71. A empresa **B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, restou habilitada e vencedora dos itens 14, 24, 54, 78 e 79. A empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, restou habilitada e vencedora dos itens 55, 56, 57, 58, 65 e 66. A empresa **CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA**, restou habilitada e vencedora dos itens 12, 28, 29, 41, 43, 59, 68, 77 e 84. A empresa **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, restou habilitada e vencedora dos itens 02, 10, 11, 18, 19, 20, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 51, 53, 60 e 73. A empresa **LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, restou habilitada e vencedora dos itens 01, 04, 13, 17, 22, 26, 27, 38, 39, 40, 42, 61, 63, 81, 82 e 83. A empresa **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, restou habilitada e vencedora dos itens 21, 25 e 80. A empresa **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, restou habilitada e vencedora dos itens 05, 06, 07, 37, 47, 49, 50, 52, 62, 64, 67, 70 e 72. A empresa **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, restou habilitada e vencedora dos itens 35, 74, 75, 76 e 85. Já a empresa **FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, não atendeu às especificações exigidas na qualificação técnica e apresentou prova de Regularidade com a Fazenda Estadual fora da validade, não sendo concedido prazo de regularização, uma vez que a mesma já se encontra inabilitada. Sendo assim, os itens vencidos na fase de lances passaram para as



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresas subsequentes. Diante do exposto, o item 08 passou para a empresa **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Os itens 15 e 16 passaram para a empresa **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e o item 36 passou para a empresa **CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA**. Vale informar que as empresas **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI** e **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, apresentaram documentos fiscais fora da validade. No entanto, a empresa **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, informou ter conhecimento que a Certidão de Débitos Trabalhistas estava vencida na sessão passada e encaminhou posteriormente via e-mail, não prejudicando o andamento do ato licitatório, pois a mesma se enquadra como ME, o que permite sanar pendências relacionadas as documentações fiscais, assim como a empresa **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI** informou ter conhecimento que o Certificado de Regularidade do FGTS estava vencido na sessão passada, encaminhando posteriormente via e-mail, o que também não prejudica o andamento do processo licitatório, pois a mesma se enquadra como ME, sendo permitido por essa Comissão sanar a pendência. Ressalta-se ainda, que a análise de Qualificação Técnica foi realizada pela Diretoria requerente. Em ato contínuo, foi perguntado aos licitantes presentes se havia intenção em participar do cadastro reserva, bem como interpor recurso, sendo respondido negativamente pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 17 de março de 2022.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
Qualificação Técnica Jorge Rodrigues de Andrade	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Matrícula: 500.227
LICITANTES PRESENTES
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI
SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI